



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PAUTA DE REUNIÃO 20.03.2025

CCJR

PLO n° 12/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Dispõe sobre a criação do programa de atendimento familiar com horário agendado no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO n° 13/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Institui a "Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar" no âmbito do município de São Lourenço da Mata.
PLO n° 17/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação do Auxílio Fardamento e Acessórios dos servidores de carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço e dá outras providências.

CFOFFC

PLO n° 17/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação do Auxílio Fardamento e Acessórios dos servidores de carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço e dá outras providências.
-------------------	-----------------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📘 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



CDDMICA

PLO n° 13/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Institui a "Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar" no âmbito do município de São Lourenço da Mata.
-------------------	---	---

CSAS

PLO n° 12/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Dispõe sobre a criação do programa de atendimento familiar com horário agendado no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
-------------------	---	--

CEEC

PLO n° 13/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Institui a "Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar" no âmbito do município de São Lourenço da Mata.
-------------------	---	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 04/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – relator: vereador Pedro Henrique dos Santos, membros: vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Educação, Esporte e Cultura – relatora: vereadora Camila Queiroz Albanez, membros: vereadores Carlos Henrique Viana Chagas e Ricardo Pereira Pontes. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Luciano Brito da Silva, membro: vereador Ailton Serafim De Vasconcelos e Ricardo Pereira Pontes. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente – relatora: Glauba Ferreira da Silva, membros: Maria do Socorro Oliveira da Silva e Camila Queiroz Albanez. Comissão de Saúde e Assistência Social – relatora: Maria do Socorro Oliveira da Silva, membros: José Gabriel da Fonseca Neto e Alcides Francisco do Nascimento. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 12 de 2025, Projeto de Lei nº 13 de 2025 e Projeto de Lei nº 17 de 2025**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 12/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que *“Dispõe sobre a criação do programa de atendimento familiar com horário agendado no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências”*. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 13/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que *“Institui a ‘Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar’ no âmbito do município de São Lourenço da Mata”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PL nº 17/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a criação do Auxílio Fardamento e Acessórios*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



dos servidores de carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço e dá outras providências”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do **PL nº 17/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Auxílio Fardamento e Acessórios dos servidores de carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço e dá outras providências”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente** elaborou o parecer do **PL nº 13/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “Institui a ‘Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar’ no âmbito do município de São Lourenço da Mata”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PL nº 12/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “Dispõe sobre a criação do programa de atendimento familiar com horário agendado no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PL nº 13/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “Institui a ‘Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar’ no âmbito do município de São Lourenço da Mata”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h22min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 20 de março de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Comissão de Saúde e Assistência Social


Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**
Relatora da Comissão de Saúde e Assistência Social

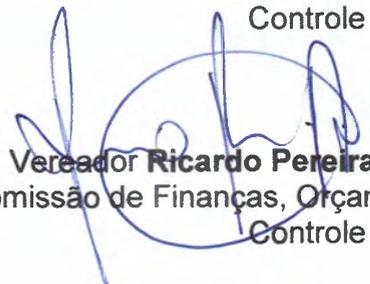

Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle


Vereador **Luciano Brito da Silva (PSB)**
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e
Controle


Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e
Controle


Vereador **Ricardo Pereira Pontes (PSDB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e
Controle

Comissão de Educação, Esporte e Cultura


Vereadora **Camila Queiroz Albanez (AVANTE)**
Relatora da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

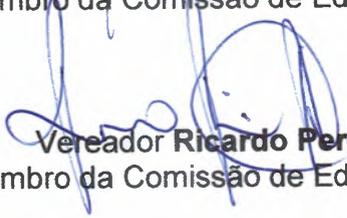
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

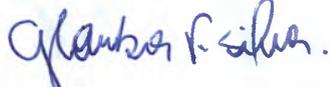
81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM

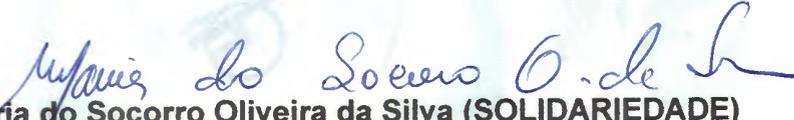


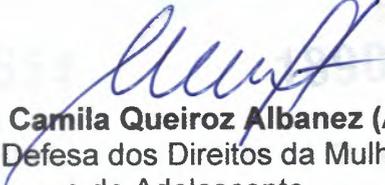

Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura


Vereador **Ricardo Pereira Pontes (PSDB)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

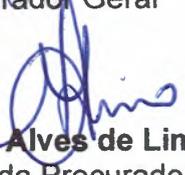
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente


Vereadora **Glauba Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)**
Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente


Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (SOLIDARIEDADE)**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente


Vereadora **Camila Queiroz Albanez (AVANTE)**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente


Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral


Miquéias Alves de Lima
Assessor da Procuradoria


João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📄 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM